



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO Nº.:526 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor que mencionam e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº. 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor, **RENATO CARNEIRO**, ocupante do cargo Secretario Municipal da infraestrutura e Agronegócio.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

